DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº 1.881, de 20 de dezembro de 2022.

(Dispõe sobre a prorrogação de Processo Seletivo e dá outras providências)

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo simplificado para contratação de professores tem previsão de vencimento para 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo tem previsão legal de ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que embora prorrogado uma vez, o Processo Seletivo tem como escopo nova prorrogação, ante a abertura de Concurso Público para preenchimento das vagas nele contido;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo se equipara a concurso público, pois visa a contratação de professores para as atividades escolares de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui discricionariedade para a prática de atos Administrativos:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por até 04 (quatro) meses o Processo Seletivo simplificado para a contratação de professores para as Unidades de Ensino Municipal, observando a classificação dos candidatos aprovados.

Art. 2º - A contratação de professores com base no processo seletivo deverá obedecer às normas relativas ao Concurso Público, inclusive, com a publicidade necessária para a devida finalidade;

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Art. 3º - O prazo de validade da presente prorrogação, perdurará até a homologação do Concurso Público em andamento, caso ocorra antes da prorrogação estabelecida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 20 de dezembro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeitura Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br